

INDICAÇÃO n° 023/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art. 231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS RESPONSÁVEIS** a presente,

INDICAÇÃO

Para promover **A INSTALAÇÃO DO VITÓRIA ONLINE (WI-FI PÚBLICO), RUA SEIS, N°. 82, PRÓXIMO AO BAR DO ZÉ BAIXINHO, DA PENHA, VITÓRIA/ES, CEP: 29.047-203.**

JUSTIFICATIVA

A medida que se apresenta trata-se de solicitação dos moradores do bairro, para que a prefeitura instale wi-fi público no local indicado, que possui um alto tráfego.

O local é bastante frequentado pelos moradores e turistas, que demandam acesso a internet pública. A indicação vai estimular o uso do do espaço público pelos munícipes e visitantes, o que, sem dúvida, traz maior valorização do espaço e da cidade como um todo, pelo que tal indicação vem no sentido de reforçar e requer especial atenção.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados serão de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 12 de janeiro de 2026.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 12/01/2026 15:47

Checksum: **B3F2F4F9B36365864B3EF3FB98EF555BCEDD44687A6048CF52BBFFFD767B749**